



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2022

Autor: P.M

Origem: PLC/GAB N. 007/2022

“Dispõe sobre a criação de cargos no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 02/05/22 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – 02 (dois) cargos de Diretor Adjunto, Símbolo DAS-MAG-1;

Parágrafo único. A Tabela 5, do Anexo V, da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3085Fls:011
Em: 05/05/22

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2022

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 058/2018

ANEXO V

**Tabela 5
GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 1
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS**

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
DAS -MAG-1	DIRETOR ESCOLAR	Nível Superior na área da Educação com experiência de 02 (dois) anos de serviços nas funções de docente.	25
DAS-MAG -1	DIRETOR ADJUNTO		07

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3085Fls:011

Em: 05/05/22

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

A8642CA31BE74F99980867B519B2EC44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCINEY MULLER BAMPI em 22/06/2022 09:07:22
CPF: 895.987.681-04
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC INSTITUTO FENACON RFB G3
- ✓ Assinante: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA em 22/06/2022 15:27:28
CPF: 663.061.161-68
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SOLUTI MULTIPLA V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/signatures/A8642CA31BE74F99980867B519B2EC44>